



Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Serafina Corrêa

Resolução N° 04/2025

Torna sem efeito a Resolução n. 03/2025
e suspende o repasse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Serafina Corrêa – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, no art. 9, VII da Lei Municipal nº 2848/2011,
RESOLVE:

Art. 1 - Tornar sem efeito a Resolução 03/2025 de 07 de abril de 2025 que autorizava o repasse ao “*Projeto Atleta do Futuro*” e suspende a destinação de recursos do COMDICA para a Associação Esportiva Locomotiva Gaúcha.

Serafina Corrêa, 09 de julho de 2025.

OTÁVIO PAN
Presidente COMDICA